



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 05/05/2016

Ata nº 34/16

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente, Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **HP AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS EIRELI**, NIRE.: 43 6 0005183-3, PROCESSO Nº: 00030.001035/2016-84, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO; PROTOCOLO Nº 16/112661-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CELSO MOLINOS GOMES; **SAVE BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0720670-3, PROCESSO Nº: 00030.001035/2016-84, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, PROTOCOLO Nº 16/112662-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CELSO MOLINOS GOMES; **SAVE CASPE INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, NIRE: 43 2 0760787-2, PROCESSO Nº: 00030.001035/2016-84, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, PROTOCOLO Nº 16/112663-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CELSO MOLINOS GOMES; **SAVE INVEST - INTELIGENCIA IMOBILIARIA LTDA**, NIRE: 43 2 0681418-1, PROCESSO Nº: 00030.001035/2016-84, DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, PROTOCOLO Nº 16/112664-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CELSO MOLINOS GOMES; **PAVSOLO CONSTRUTORA LTDA**, NIRE: 43 9 0167986-6 / 42 2 0487670-7, PROCESSO Nº: 0300962-68.2016.8.24.0058, COMARCA: SÃO BENTO DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/112665-0, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **EBRAX CONSTRUTORA LTDA**, NIRE: 43 2 0624970-1, PROCESSO Nº: 0300962-68.2016.8.24.0058, COMARCA: SÃO BENTO DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/112666-9, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **MARIA CANELLO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0226234-6, PROCESSO Nº: 5024012-21.2013.4.04.7200, COMARCA: FLORIANÓPOLIS/SC, PROTOCOLO Nº 16/112667-7, PENHORA DE QUOTAS DE PAULO FERNANDO CHANAN JUNTO À EMPRESA; **CENTRAL DE TECIDOS LTDA**, NIRE: 43 2 0160855-9, PROCESSO Nº: 001/1.15.0106134-9, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/129079-5, OUTROS; **L M KUSTER**, NIRE: 43 1 0031316-2, PROCESSO Nº: 026/1.06.0001140-9, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/129080-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE L M KUSTER; **AGROPASTORIL BS LTDA**, NIRE: 43 2



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

0497540-4, PROCESSO Nº: 076/1.16.0000389-4, COMARCA: TUPANCIRETÃ/RS, PROTOCOLO Nº 16/129081-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE BRUNA BURTET E DA EMPRESA; **FRIGORÍFICO CISPLATINA LTDA**, NIRE: 43 2 0783682-1, PROCESSO Nº: 076/1.16.0000389-4, COMARCA: TUPANCIRETÃ/RS, PROTOCOLO Nº 16/129082-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MARIA LEILA ALVEZ BURLET E DA EMPRESA; **GUARITA PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE: 43 2 0725601-8, PROCESSO Nº: 076/1.16.0000389-4, COMARCA: TUPANCIRETÃ/RS, PROTOCOLO Nº 16/129083-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SABRINA ALVES BURTET, BRUNA ALVES BURTET E DA EMPRESA; **PEL AGROINDUSTRIAL LTDA**, NIRE: 43 2 0511937-4, PROCESSO Nº: 076/1.16.0000389-4, COMARCA: TUPANCIRETÃ/RS, PROTOCOLO Nº 16/129085-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE SABRINA ALVES BURTET, BRUNA ALVES BURTET E DA EMPRESA; **COMERCIAL DE CARNES ESTRELA LTDA**, NIRE: 43 2 0323513-0, PROCESSO Nº: 076/1.16.0000389-4, COMARCA: TUPANCIRETÃ/RS, PROTOCOLO Nº 16/129084-1, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **MARIA LEILA ALVES BURTET**, NIRE: 43 1 0900743-9, PROCESSO Nº: 076/1.16.0000389-4, COMARCA: TUPANCIRETÃ/RS, PROTOCOLO Nº 16/129086-8, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MARIA LEILA ALVES BURTET; **PAULO SÉRGIO FONSECA & CIA LTDA**, NIRE: 43 2 0180371-8, PROCESSO Nº: 039/1.12.0014287-8, COMARCA: VIAMÃO/RS, PROTOCOLO Nº 16/129087-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **ROSA IARA NATEL PADILHA**, NIRE: 43 1 0317928-9, PROCESSO Nº: 067/1.09.0002319-2, COMARCA: SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 16/129088-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ROSA IARA NATEL PADILHA; **ARTEB FARÓIS E LANTERNAS S.A.**, NIRE: 43 3 0003621-9, PROCESSO Nº: 1002812-96.2016.8.26.056, COMARCA: SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, PROTOCOLO Nº 16/129089-2, DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **MABER MADEIRAS LTDA**, NIRE: 43 2 0607291-6, PROCESSO Nº: 050/1.06.0000525-3, COMARCA: GETÚLIO VARGAS/RS, PROTOCOLO Nº 16/129090-6, PENHORA DE QUOTAS DE LORIANA CASTELLI BERNARDON JUNTO À EMPRESA; **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ALIANÇA LTDA**, NIRE: 43 2 0359352-4, PROCESSO Nº: 001/1.05.2427831-1, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 16/129091-4, PENHORA DE QUOTAS DE LEONARDO SANCHES DA SILVA JUNTO À EMPRESA; **ADOMAR MACHADO & CIA LTDA**, NIRE: 43 2 0524409-8, PROCESSO Nº: 017/1.09.0001807-8, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 16/129092-2, PENHORA DE QUOTAS DE ADOMAR MACHADO JUNTO À EMPRESA; **BELPÉ CALÇADOS LTDA – EPP**, NIRE: 43 2 0013982-2, PROCESSO Nº: 001/1.16.0028080-4, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. Iniciado os trabalhos pelo Presidente, Paulo Roberto Kopschina, de imediato passou-se a aprovação da Ata n. 33/16 da sessão plenária realizada no dia 03 de maio de 2016, já anteriormente encaminhada por e-mail a todos os vogais, nada tendo a se manifestarem foi aprovada por unanimidade. Em consequência, passou-se ao relato da vogal Lauren Teixeira, primeiramente da empresa, **GOLFESUL LOCAÇÕES DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA**, NIRE 4320774141-2, Protocolo 15/2974911, cancelamento de arquivamento de ato, tendo em vista, a argumentação de uma das sócias, o qual alegou que algumas folhas não estavam rubricadas por ela, e, portanto, o documento não poderia ter sido aprovado. Feito o relato, já anteriormente enviado por e-mail a todos os vogais, passou a proferir seu voto no sentido de não dar



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

razão a sócia que pediu o cancelamento, eis que analisando toda a documentação acostada, foi verificada que a intenção real era a venda das cotas, tanto que há um contrato particular de compra e venda firmado anteriormente. Nesse sentido a falta da rubrica em algumas folhas em que houve modificações, não de conteúdo, mas apenas de forma não é motivo para o cancelamento do ato. Sendo assim, acompanha o parecer jurídico para determinar o cancelamento da medida administrativa protocolizada sob nº 15/2974911 em 07/10/2015. Em discussão foi aprovado o relato da vogal. Logo após, a vogal, Lauren Teixeira, passou a ler seu segundo relato referente a empresa **MIGUEL FERNANDO RIBEIRO MUNHOZ FREITAS – ME – NIRE 4310742668-0**, cancelamento de ato, tendo em vista após a extinção ter-se arquivado outro documento. Findo o relato a vogal proferiu seu voto acompanhando a Assessoria Jurídica para cancelamento dos atos arquivados sob nº 4073087 e 4073088. Em discussão, não tendo manifestação em contrário, aprovado o relatório. Com a palavra o presidente falou sobre o assunto polêmico da última plenária, o futuro das Juntas Comerciais do país inteiro com a privatização da mesma. Disse que estamos bem representados pela ANPREJ. Passou então a falar sobre um assunto já encerrado, o SPEED e os livros feitos aqui pela Junta Comercial, mencionando também sobre o decreto que ainda está em discussão quanto a sua inconstitucionalidade ou não. Com a palavra o Secretário-geral, Cleverton Signor, leu o que a Receita Federal está colocando no recibo de entrega da escrituração contábil digital: "A comprovação da autenticação dá-se por esse recibo. Está autenticação dispensa a autenticação de que trata o artigo 39 da Lei 8.934 de 1994." Isto significa que a autenticação é feita automaticamente no ato do recebimento. Mencionou que o DREI está para normatizar essas regras pondo fim as dúvidas. Foi dito também, pelo Vice, como estamos procedendo quanto ao SPEED. A Receita Federal negando o registro a junta faz esse registro para atender o empresário na medida da necessidade e urgência, cobrando a taxa de serviço. Pelo Presidente, Paulo Kopschina, foi perguntado se haveria alguma dúvida a respeito deste assunto. Sem manifestações, passou ao segundo assunto, uma manifestação do DREI quanto ao pedido de autenticação das assinaturas dos contratos sociais. Passada a palavra ao Vice, Itacir Flores, o mesmo leu a manifestação do DREI que dispôs há não necessidade do reconhecimento das firmas do sócio, somente quando houver dúvida de autenticidade. Para tanto embasou nos artigos 63 da Lei 8.934 de 18 de novembro de 1992, e no artigo 22 § da lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e na Instrução Normativa nº do DREI, de 5 de dezembro de 2013, item 1.2.27. Finda esta discussão a palavra foi dada ao vogal, Zélio Hocsmann, para a social, o qual confirmou o jantar dos vogais no dia 19 de maio no restaurante Chopp Stubel. Por fim, a palavra foi dada ao vogal Sérgio Neto que se manifestou quanto a privatização das Juntas perguntando qual seria o posicionamento do Governo estadual sobre este tema. Recebeu também uma mensagem de um articulista que a firma que Michel Temer defende as privatizações. Sem mais o Sr. Presidente agradeceu as presenças, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial


PAULO R. KOPSCHINA
Presidente


ITACIR AMAURI FLORES
Vice-Presidente

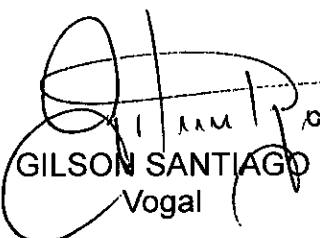

CLEVERTON SIGNOR
Secretário-Geral

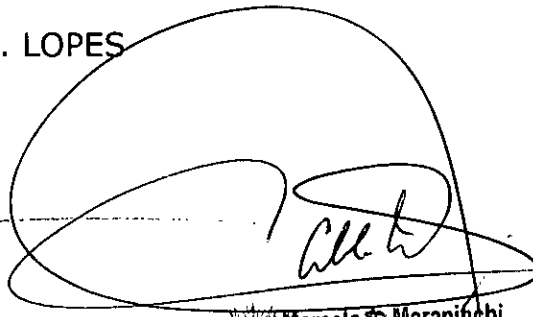


MICHEL GRALHA
Vogal


ELÓI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal



EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal

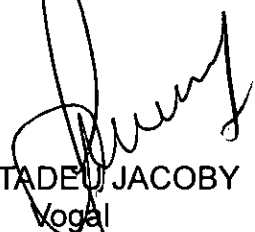

FABIANO ZOUVI
Vogal

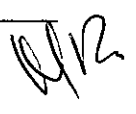

GILSON SANTIAGO
Vogal



Marcelo A. Maraninchi
Vogal JUCERGS


JONI ALBERTO MATTE
Vogal


JOSÉ FREITAS FILHO
Vogal


JOSE TADEU JACOBY
Vogal

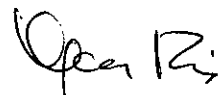


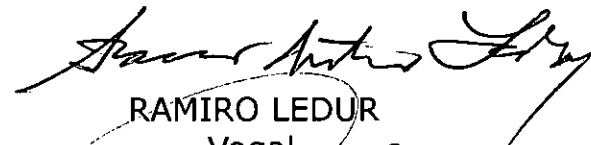


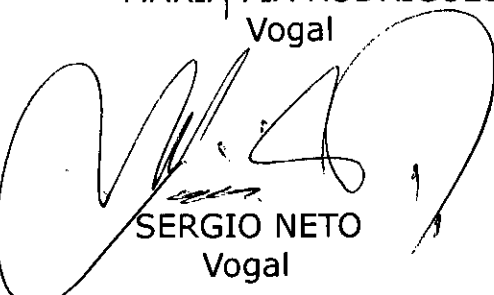
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

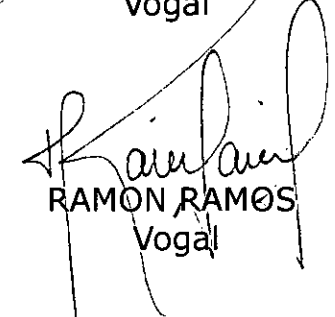
~~LAUREN TEIXEIRA~~
Vogal


MURILO TRINDADE
Vogal



MARIA PIA RODRIGUES
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal



SERGIO NETO
Vogal



RAMON RAMOS
Vogal


TIAGO MACHADO
Vogal


ZELIO HOCSMANN
Vogal


PAULO SERGIO MAZZARDO
Vogal


MARLENE CHASSOTT
Vogal


FABIANE FETTER
Diretora da AT


JORGE DIEHL
Diretor de Registro